

## NORMAS E PROCEDIMENTOS

### Política Ambiental

#### 1. OBJETIVO

O objetivo desta Política é estabelecer as diretrizes da companhia em relação à gestão ambiental, assim como divulgar os princípios ambientais.

#### 2. APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Aplica-se à Rumo e suas unidades, a partir de **01.05.2018**.

#### 3. CONSIDERAÇÕES

##### 3.1. DEFINIÇÕES

- **Animal silvestre:** São aqueles animais que naturalmente nascem e vivem em determinados ambientes sem a intervenção humana.

- **Condicionantes ambientais:** Exigências constantes nas Licenças emitidas pelos órgãos ambientais, com o objetivo de garantir a sustentabilidade do empreendimento.

- **Efluentes líquidos:** São substâncias resultantes da atividade humana junto a natureza que lançadas na natureza sem o devido tratamento, podem causar sérios danos ao meio ambiente.

- **Emissões atmosféricas:** Lançamento na atmosfera de qualquer substância de matéria sólida, líquida ou gasosa.

- **Fauna:** É o conjunto de espécies animais que vivem em uma determinada área.

- **Flora:** É o conjunto de espécies vegetais (plantas, árvores, etc.) que se desenvolvem em uma determinada região ou ecossistema específico.

- **Mitigação:** Processo de reduzir a intensidade de algum impacto.

- **Produto químico:** Substância formada como resultado de reações químicas, e que apresenta risco a saúde humana, a saúde pública ou ao meio ambiente.

- **Supressão de vegetação:** Consiste na retirada de uma porção de vegetação em um determinado espaço, com o objetivo de utilizar a área para outros fins.

## **NORMAS E PROCEDIMENTOS**

### **Política Ambiental**

#### **3.2. PROPÓSITO AMBIENTAL**

O objetivo é compatibilizar as atividades da companhia com a gestão do meio ambiente, preservando-o, atuando de forma sustentável, utilizando os recursos naturais de forma consciente e respeitando os seus colaboradores, as comunidades onde atua e demais partes interessadas.

#### **3.3. OS 7 PRINCÍPIOS AMBIENTAIS**

Com intuito de orientar os colaboradores no cumprir da Política Ambiental Rumo foram determinados 7 princípios ambientais.

##### *1. Atuar com Responsabilidade Ambiental*

Agir sempre com cuidado ao meio ambiente, executando suas atividades de forma responsável e sustentável.

Ações:

- Prevenir e corrigir qualquer tipo de poluição ou impacto negativo ao meio ambiente;
- Comunicar as atividades que estejam em desacordo com esta política ambiental e que possam causar impacto ao meio ambiente.

##### *2. Proteger a Biodiversidade*

Proteger a fauna e flora através das medidas de mitigação e controle ambiental nas operações ferroviárias e de terminais.

Ações:

- Respeitar as áreas ambientalmente protegidas, não executando obras e/ou qualquer tipo de intervenção sem as devidas autorizações.
- Atuar na redução de vazamentos/derrames de graneis, na minimização da supressão vegetal, no controle de erosões e na recuperação das áreas impactadas;

## **NORMAS E PROCEDIMENTOS**

### **Política Ambiental**

- Somente realizar aplicação de produtos químicos de qualquer natureza em áreas previamente autorizadas;
- Não realizar a queima de qualquer tipo de material nas áreas da ferrovia;
- É crime capturar, maltratar e matar animais silvestres.

#### *3. Fazer Uso Sustentável dos Recursos Naturais*

Utilizar de forma consciente e sustentável a energia e os recursos naturais, adotando práticas eficazes.

Ações:

- Adotar medidas que resultem na economia de combustíveis, energia e recursos naturais (água, matérias-primas e insumos);
- Implantar sempre que possível, tecnologias que gerem menor impacto ambiental;
- Compartilhar internamente metodologias e boas práticas ambientais.

#### *4. Promover o Gerenciamento Ambiental*

Atender aos objetivos do gerenciamento ambiental, reduzindo a geração de resíduos sólidos e perigosos, efluentes líquidos e as emissões atmosféricas.

Ações:

- Executar atividades somente em áreas autorizadas/licenciadas;
- Reutilizar/reempregar os materiais sempre que possível;
- Armazenar os resíduos apenas em locais autorizados;
- Transportar e destinar os resíduos e efluentes somente através de empresas licenciadas;
- Tratar e/ou descartar os efluentes em local previamente autorizado;
- Adotar medidas de redução e prevenção das emissões atmosféricas e ruídos.

## **NORMAS E PROCEDIMENTOS**

### **Política Ambiental**

#### 5. Cumprir a Legislação Ambiental, Licenças e Outros Requisitos Aplicáveis

Atuar em conformidade com a legislação e demais requisitos legais aplicáveis, desenvolvendo ações que assegurem o cumprimento da legislação vigente e de outros compromissos ambientais assumidos pela empresa.

Ações:

- Atender integralmente a legislação e outros requisitos aplicáveis;
- Não realizar atividades em áreas que não possuam licenciamento ambiental;
- Cumprir as condicionantes de licenciamentos ambientais e demais compromissos da companhia;
- Atuar em conjunto com os órgãos competentes na elaboração e/ou revisão da legislação.

#### 6. Manter o Diálogo Aberto e Transparente

Praticar a responsabilidade socioambiental com foco nas partes interessadas por meio de diálogo aberto e transparente, respeitando a diversidade e as culturas das regiões ao longo da sua malha ferroviária, complexos operacionais e terminais.

Ações:

- Promover as práticas de responsabilidade socioambiental da companhia por meio dos programas de educação ambiental e comunicação social com o público interno e externo;
- Praticar a responsabilidade social de forma inclusiva, possibilitando a participação das comunidades com as quais tem interface;
- Disponibilizar um canal aberto com as comunidades e entorno, garantindo o tratamento de eventuais reclamações de maneira recíproca e transparente;
- Exigir de seus fornecedores e prestadores de serviços o atendimento aos requisitos ambientais e procedimentos internos da companhia.

## NORMAS E PROCEDIMENTOS

### Política Ambiental

#### 7. Promover a melhoria ambiental contínua

Promover a melhoria ambiental contínua através de sistemas de gestão estruturados, controlando e avaliando periodicamente as atividades e indicando objetivos e metas para o cumprimento da gestão na mitigação dos impactos ambientais gerados na execução.

Ações:

- Verificar periodicamente os processos.
- Revisar os procedimentos.
- Implementar melhorias nos processos.
- Estabelecer metas e indicadores de controles.
- Avaliar constantemente o desempenho.

### 3.4. RESPONSABILIDADES

- Licenciamento Ambiental: Monitorar e assegurar a execução dos 7 princípios ambientais da Política Ambiental, assim como realizar capacitações para os colaboradores.
- Cargos de gestão: Responsáveis por planejar e fornecer recursos para a gestão ambiental das operações, além de prevenir e controlar riscos ambientais.
- Todos os colaboradores: Devem conhecer a Política Ambiental da Companhia, contribuindo para a execução dos princípios ambientais, agindo de forma sustentável: econômica, ambiental e socialmente responsável.

## 4. REVISÃO E APROVAÇÃO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Renata Twardowsky<br>Ramalho | Gerente Licenciamento Ambiental             |
| Mauricio Caetano de Mello    | Coordenador Licenciamento Ambiental         |
| Carlos Fabricio Pinto Vargas | Coordenador Controles Internos e Compliance |
| Eduardo Pellegrina Filho     | Vice-Presidente de Recursos Humanos         |